



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

**JADIR LUIZ DE SOUZA**, PREFEITO MUNICIPAL DE ABDON BATISTA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTA DA PROVA OBJETIVA, CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA E DE TÍTULOS do Edital de Concurso Público 001/2023, conforme segue:

**JULGAMENTO DOS RECURSOS**

**RECURSO 001**

Requer o candidato de inscrição 263 a revisão de sua nota da prova objetiva.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO.** Recurso assiste ao recorrente, visto que o cartão resposta do candidato possuía dois tipos de prova marcadas, pelo motivo de entrega dos cartões resposta alterado na sala 09, fato que foi constado em ata. Recorrer o cartão do candidato com a prova de tipo 03 e reclassificá-lo.

**RECURSO 002**

Requer a candidata de inscrição 62 a revisão de sua nota da prova objetiva.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste a recorrente. A nota da candidata está de acordo com as marcações em seu cartão resposta. A candidata pode fazer a conferência de seu cartão resposta, que está disponível na área do candidato, clicando em cartão resposta.

**RECURSO 003**

Requer a candidata de inscrição 75 a revisão de sua nota da prova objetiva.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO.** Recurso assiste a recorrente. Não foi computada a nota da questão 23, que sofreu alteração de gabarito, para a candidata. Acrescentar 0,30 pontos a nota da prova objetiva e reclassificá-la.

**RECURSO 004**

Requer a candidata de inscrição 256 a revisão de sua nota da prova objetiva.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO.** Recurso assiste a recorrente. Não foi computada a nota das questões 23 e 33, que sofreram alteração de gabarito e anulação da questão, para a candidata. Acrescentar 0,60 pontos a nota da prova objetiva e reclassificá-la.

**OBSERVAÇÃO:**

- *O cartão resposta da candidata de inscrição 0009 possuía dois tipos de prova marcadas, pelo motivo de entrega dos cartões resposta alterado na sala 09, fato que foi constado em ata. O cartão da candidata foi corrigido com a prova de tipo 03 e reclassificada.*
- *Os cartões respostas dos candidatos ao cargo de Técnico em Enfermagem foram corrigidos sem alteração de gabarito da questão 23 e sem a anulação da questão 33, fato que foi constatado na fase de recursos. Assim a banca alterou o gabarito e anulou a questão, conforme mencionado no julgamento dos recursos e reclassificou os candidatos.*
- *Os cartões respostas dos candidatos aos cargos de Assistente Social, Auxiliar de Dentista, Educador Físico, Fisioterapeuta, Médico Geral, Nutricionista, Orientador Social CRAS e Psicólogo, foram corrigidos sem alteração de gabarito da questão 23, fato que foi constatado na fase de recursos. Assim a banca alterou o gabarito da questão, conforme mencionado no julgamento do recurso 11 e reclassificou os candidatos.*

*Considerando que houve alteração de notas na prova objetiva, dos cargos mencionados acima, devido a correção com as alterações de gabarito e anulação de questão, a banca concede o prazo de recurso nos dias 14 e 15/06/2023, para que os candidatos, após conferirem seus cartões respostas na área do candidato, manifestem recurso no sentido da alteração da nota, para assim garantir o direito ao contraditório. Os recursos devem ser cadastrados no site [www.acesseconcursossc.com.br](http://www.acesseconcursossc.com.br) na aba do referido certame, clicando em*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA**

***DOCUMENTOS/RECURSOS e opção NOTA PARCIAL.***

Abdon Batista, 13 de junho de 2023.

**JADIR LUIZ DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**